



tribunal
de justiça
do estado de goiás

MEMORANDO Nº 115/2009

Para: Comissão Permanente de Licitação
Da: Divisão de Material.
Data: 05/10/2009
Assunto: Presta esclarecimentos – Pregão Presencial 182/09

Senhor Pregoeiro,

Atendendo ao despacho nº 197/09, da lavra de vossa senhoria, esclarecemos que as referências corretas referentes aos lotes V e IX do pregão ut supra referenciado que deverão ter suas alterações procedidas no edital, são:

– **LOTE V – Item 17: a referência correta é C5220KS;**

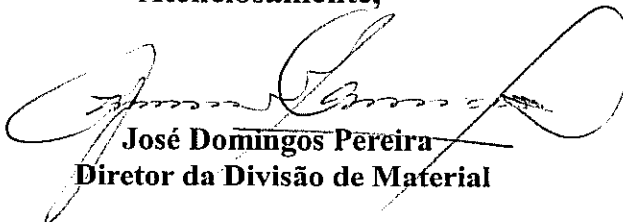
– **LOTE IX – Item 27: a referência correta é 42918104; Item 28: a referência correta é: 42918103; Item 29: a referência correta é: 42918102; Item 30: a referência correta é: 42918101.**

Esclarecemos ainda, que a referência citada no pedido de compra foi oriunda de pesquisa no catálogo de Produtos e Suprimentos da Lexmark, onde consta o número por nós informado, mas, em consulta ao fabricante, onde solicitamos esclarecimentos a respeito, o mesmo nos informou que o Guia de Referência foi impresso com erro.

Quanto às referências referentes ao suprimentos da impressora OKI, para elaborar nosso pedido de compra, baseamos no manual do fabricante que acompanha o equipamento. Porém, o fabricante mudou as referências, consoante pode ser verificado na cópia anexa ao presente, confirmando tal fato.

Sendo só para o momento, aproveitamos para enviar-lhe nossos auspiciosos e sinceros cumprimentos.

Atenciosamente,



José Domingos Pereira
Diretor da Divisão de Material